



ESTADO DO CEARÁ

## Câmara Municipal de Umari

PODER LEGISLATIVO

Rua 7 de Setembro, 67 – Centro – Umari-CE.

### ATA DA TRIGÉSIMA (30ª) SESSÃO ORDINÁRIA DO QUARTO PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE UMARI/CE

Aos 20 dias do mês de setembro, do ano de dois mil e dezoito, às 09h00hrs, reuniu-se nesta Casa Didi Leite, à Rua 07 de setembro, esquina com a Cel. Antônio Malheiros, tudo como preceitua o artigo 111 do Regimento Interno, com a presença dos seguintes **VEREADORES: Presidente;** José Mário Praxedes Cesário; **Vice-presidente:** Clodoaldo Bezerra Alexandre; **Primeiro Secretário:** Klebson Pereira Izidro; **Vereadores:** Francisco Alex Silva Barros; Ana Paula Araújo Viana Alencar; João Pedrosa Viana; Francisco Herly Ferreira dos Santos e Marcos Julião Brasil. Faziam-se presentes pessoas de nossa comunidade. Depois de constatar o número legal, sob a presidência do primeiro, foram abertos os trabalhos. **INICIANDO O EXPEDIENTE:** com uma oração e justificando a ausência do Segundo Secretário Vereador Onofre Gomes, que estava representando a Câmara em uma reunião com a EMATERCE, e em continuação aos trabalhos, o senhor Presidente de acordo com o Art. 122 do Regimento Interno, solicita do Primeiro Secretário Vereador Klebson Izidro, que proceda a leitura da ata da sessão anterior. A mesma foi colocada em discussão e aprovada por unanimidade. Em seguida, o senhor Presidente solicita do primeiro Secretário que faça a leitura das correspondências recebidas conforme o artigo 123 do (R.I.). **EXPEDIENTE RECEBIDO DO EXECUTIVO:** Não teve. **EXPEDIENTE RECEBIDO DIVERSO:** Não teve. **EXPEDIENTE RECEBIDO DO LEGISLATIVO:** Não teve. **EXPEDIENTE EXPEDIDO:** Não teve. O Senhor Presidente de acordo com o artigo 125 do Regimento Interno, declarou aberto o **PEQUENO EXPEDIENTE:** Não teve nenhum orador inscrito. O Sr. Presidente declarou encerrado o Pequeno Expediente e em conformidade com o artigo 126 do Regimento Interno, passou para o **GRANDE EXPEDIENTE:** o senhor presidente concedeu a palavra para



ESTADO DO CEARÁ

## Câmara Municipal de Umari

PODER LEGISLATIVO

Rua 7 de Setembro, 67 – Centro – Umari-CE.

o Sr. vereador Francisco Alex, que saudou todos os presentes, e dirigiu sua fala para o senhor Presidente, pedindo alguma informação sobre os pagamentos dos servidores público, ainda falou sobre a falta de transporte escolar para os estudantes do Sítio Umarizinho. O Sr. Presidente Agradeceu a todos os vereadores e a população que estiveram presente na sessão solene, e declarou encerrado a fase de expediente, e em conformidade com o artigo 127, parágrafo 1º do Regimento Interno, passou para **ORDEM DO DIA:** E por não haver nada a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente Ordem do Dia, e de acordo com o artigo 147, do Regimento Interno declarou aberta a **EXPLICAÇÃO PESSOAL:** O senhor presidente passa a palavra para o vereador Klebson Izidro que saudou todos presentes, e comunicou aos senhores vereadores que o PSD-Partido Social Democrático através do ofício nº 001/2018, informa que a partir desta data 20 de setembro de 2018, o Líder do Partido na Câmara, é o Vereador Onofre Gomes da Silva, tendo como Vice-líder, o Vereador Klebson Pereira Izidro. O senhor presidente passa a palavra para o vereador Francisco Alex, que fala sobre a falta de respeito com as leis municipais, em especial a lei que trata sobre os transportes locados em nosso município. Além disso, não temos transportes escolares para os universitários. Por fim senhores vereadores cobro mais uma vez que façam o reparo da estrada do Sítio Umarizinho, e peço apoio do nobre colega vereador João Pedrosa para que o mesmo fale com a administração no sentido de solucionar estes problemas. O senhor presidente passa a palavra para o vereador Francisco Herly, entretanto, pedimos desculpas, pois, infelizmente não foi possível transcrever sua fala, por falha no sistema de gravação. O Sr. Presidente convocou os senhores Vereadores para a 31ª (trigésima primeira) Sessão ordinária do quarto período Legislativo do dia 27/09/2018, e nada



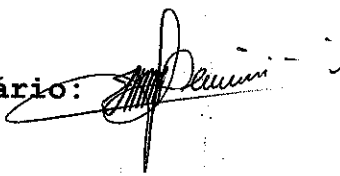
ESTADO DO CEARÁ

## Câmara Municipal de Umari

PODER LEGISLATIVO

Rua 7 de Setembro, 67 – Centro – Umari-CE.

mais havendo a tratar em nome de Deus declarou encerrada a presente Sessão, que vai assinada pelo Presidente e Primeiro Secretário, tudo conforme determina o artigo 139, parágrafo 4º do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis.

- 1 - José Mário Praxedes Cesário: 
- 2- Klebson Pereira Izidro:
- 3- Clodoaldo Bezerra Alexandre:
- 4- Onofre Gomes da Silva: (ausente)
- 5- Francisco Alex Silva Barros:
- 6- Ana Paula Araújo Viana Alencar:
- 7- João Pedrosa Viana:
- 8- Francisco Herly Ferreira dos Santos:
- 9- Marcos Julião Brasil: